

O Vereador **FABIO RODRIGO PEDROSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 87/2025

Requer à Mesa Executiva a solicitação de retirada da emenda 11/2025 e o arquivamento da mesma.

JUSTIFICATIVA

indicar à Mesa Diretora que faça a retirada da emenda 11/2025, proposta no Plano Plurianual PPA. Emenda esta que trata de:
□ Destino: Secretaria do Esporte – Ação 2143 (Bolsa Atleta).
□ Valor: Acréscimo de R\$ 200.000,00 → totalizando R\$ 400.000,00 anuais.
□ Origem: Ajustes na reserva.
☐ Justificativa: Ampliar o alcance do programa, garantindo maior efetividade das
políticas de incentivo ao esporte.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente,

A disponibilização dessas informações visa a maior transparência, indo de acordo com o papel do vereador de fiscalizador, conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011 e previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que é dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação. Todos os cidadãos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações do seu interesse pessoal ou interesse coletivo, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de setembro 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO VEREADOR